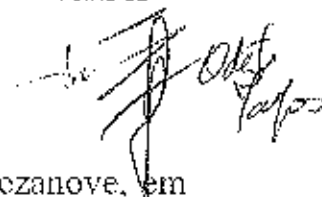


ATAS



-----No dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, em conformidade com a convocatória datada de vinte do mesmo mês, enviada através de ofício, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, sitas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil seiscientos e cinquenta e dois, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, desde o ponto cinco, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, e José Manuel Cardoso de Sousa, Tesoureiro, até ao ponto oito. Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivos de natureza profissional não esteve presente. O jurista, a escriturária Fátima Monteiro, em substituição da coordenadora do DA (até ao ponto dez) e a Coordenadora do DPDIS (nos pontos sete, doze e seguintes) estiveram presentes. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Vice-Presidente da Direção deu início aos trabalhos quando eram catorze horas e quarenta e nove minutos, assumindo o exercício das funções de Presidente. De imediato procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, enviada juntamente com a convocatória, que são indicados de seguida, com as respectivas deliberações: -----

-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião anterior, realizada em vinte e seis de julho, foi aprovada por unanimidade. -----

-----**2. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e cinco de julho a dezasseis de agosto (Doc. n.º 2) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 3). -----

-----**3. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos

DIREÇÃO



trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efectuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saídos bancários e da previsão de receitas para o mês de setembro (Doc. n.º 4). -----

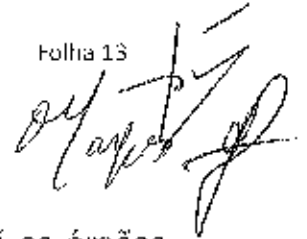
-----**4. Relação das remunerações referentes ao subsídio de férias e ao mês de julho de 2019** – A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos colaboradores da Instituição referentes ao subsídio de férias e ao mês de julho de dois mil e dezanove (Doc. n.º 5). -----

-----Tendo chegado neste momento, o Presidente da Direção assumiu a condução dos trabalhos. -----

-----**5. Contratação de operação de financiamento com uma instituição de crédito e constituição de hipoteca sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Baião sob o n.º 959 (onde se situa o edifício do Centro Social de Santa Cruz do Douro)** – O Vice-Presidente efectuou uma exposição, referindo que foram contactados a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, o Banco BPI e o Millennium/BCP para apresentarem propostas, apenas tendo havido demonstração de interesse por parte da CCAM. Atendendo ao facto de não haver propostas formais, foi deliberado, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária para tratar deste assunto, de modo a que possa ser apreciado pela Assembleia Geral em tempo oportuno. -----

-----**6. Prédio da “Escola de Porto Ferrado” – adaptação para funcionamento dos órgãos sociais, dos serviços administrativos e equipa do RSI** – O Presidente da Direção fez uma exposição em relação às alterações a efectuar devido à execução das obras de requalificação da ala antiga da ERPI, com o necessário realojamento provisório dos utentes na zona atualmente ocupada pelos gabinetes, sala de reuniões, sala do RSI e sala da fisioterapia. Como referido anteriormente, lembrou que serão transferidos para as instalações cedidas pelo Município em regime de direito de superfície, os serviços

ATAS



administrativos e a equipa do RSI, passando também a funcionar aí os órgãos sociais. Disse que as obras de adaptação do interior do edifício da antiga escola terão um custo aproximado de doze mil euros e que a adaptação dos espaços destinados ao alojamento provisório dos utentes terá um custo de cerca de cinco mil euros. A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a realização destas despesas, conferindo poderes ao seu Presidente para dar execução a esta deliberação. -----

----7. **POISE – 03-4230-FSE-000112** – A coordenadora do DPDIS fez uma exposição acerca deste assunto. A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 6). ----

----8. **Aquisição de armários** – A Direção ratificou, por unanimidade, a aquisição destes três armários pelo valor total de mil e oitocentos euros, sem IVA incluído (Doc. n.º 7). -----

----9. **Calortécnica – contrato de manutenção** – A Direção deliberou, por unanimidade, resolver o contrato vigente devido ao incumprimento da “CALORTÉCNICA” (Doc. n.º 8) que, apesar de ter recebido três quartos do preço contratual, apenas realizou uma visita, não se preocupando com as consequências da falta de manutenção, estando ainda por apurar se a caldeira não terá avariado por falta da referida manutenção. -----

----10. **Comparticipações em dívida** – A Direção tomou conhecimento da relação em anexo elaborada pela diretora técnica do BEPE (Doc. n.º 9) que já está resolvida porque, entretanto, o único devedor regularizou a situação. A Direção também tomou conhecimento das relações em anexo elaboradas pela substituta da diretora técnica da ERPI (Doc. n.º 10) e da entrada de um pedido de execução contra o filho da ex-utente (Doc. n.º 11), bem como da relação elaborada pela mesma técnica referente ao SAD (Doc. n.º 12), tendo, neste caso, deliberado, por unanimidade, manter a prestação do serviço devido à situação social do utente em causa. -----

DIREÇÃO



-----**11. ISS – pedido de pagamento de despesas de funeral de utente da ERPI – indeferimento** – A Direção tomou conhecimento da intenção de indeferimento (Doc. n.º 13) e deliberou, por unanimidade, lamentar esta situação e solicitar ao ISS o pagamento das despesas de funeral, considerando tratar-se de um caso de um utente colocado na ERPI pelo mesmo ISS, nas vagas reservadas.

-----**12. Horários de trabalho – Estabelecimento de Educação Pré-Escolar** – A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta (Doc. n.º 14) da diretora técnica do EEPE. -----

-----**13. RSI – substituição temporária da psicóloga** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 15) e espera que os serviços do ISS possam compreender as dificuldades da Instituição e a substituição por um período superior, considerando também que a assistente social Catarina Monteiro tem larga experiência no RSI. -----

-----**14. Licença sem retribuição -- Mónica Macedo** – A Direção deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do seu Presidente, em função da urgência da interessada, de autorização de concessão de licença sem retribuição pelo solicitado período de três meses (Doc. n.º 16), com início em dezasseis de agosto e termo em dezasseis de novembro. -----

-----**15. Donativo RESINORTE – aquisição de material de fisioterapia** – A Direção deliberou, por unanimidade, que o valor do donativo seja aplicado na aquisição de material de fisioterapia (Doc. n.º 17). -----

-----**16. EEPE – comparticipações – valor máximo** -- A Direção deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta da diretora técnica do EEPE (Doc. n.º 18), pelo que fica fixado um valor máximo de cento e vinte e cinco euros para as comparticipações mensais dos utentes desta resposta durante o ano letivo de dois mil e dezanove/dois mil e vinte, funcionando como um incentivo às inscrições/renovações. -----

ATAS

- 17. **EEPE – questionários de satisfação** – A Direção deliberou, por unanimidade, congratular-se com o elevado nível de satisfação dos encarregados de educação (Doc. n.º 19). -----
- 18. **Dados estatísticos mensais – julho de 2019** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 20). -----
- 19. **Equipa do RSI – relatório mensal – julho de 2019** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 21). -----
- 20. **Relatório de atividades do SAD – julho de 2019** – Considerando que não foi entregue, a Direção apreciará na próxima reunião. -----
- 21. **Relatório de atividades do Centro de Dia – julho de 2019** – Considerando que não foi entregue, a Direção apreciará na próxima reunião. -----
- 22. **Relatório de atividades do EEPE – julho de 2019** – A Direção deliberou, por unanimidade, congratular-se com o conjunto de atividades desenvolvidas no mês de julho (Doc. n.º 22), apesar do resultado financeiro negativo (Doc. n.º 23), já que os resultados em termos pedagógicos foram excelentes. -----
- 23. **Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados – EEPE** – A Direção aprovou, por unanimidade, as renovações de matrícula e novas inscrições para o ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte, constantes do documento anexo elaborado pela diretora técnica (Doc. n.º 24), esperando que as duas vagas venham a ser preenchidas. -----
- 24. **Situação de crise energética** – A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 25 e 26) e verificou que a greve dos motoristas não afetou o Centro Social. -----
- 25. **UDIPSS-Porto – Sessão de esclarecimento** – A Direção deliberou, por unanimidade, encarregar a Diretora, Dr.ª Maria Odete, de representar a Instituição (Doc. n.º 27). -----

----26. Próxima reunião da Direção -- Os presentes deliberaram: -----

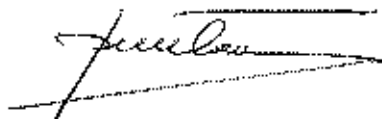
a) Realizar uma reunião extraordinária no próximo dia vinte e nove de agosto, com início às dez horas; -----

b) Realizar a próxima reunião ordinária em vinte e oito de setembro, com início às nove horas e trinta minutos, caso o Vogal possa estar presente, ou, caso não possa, a reunião realizar-se-á no dia vinte e seis de setembro, com início às nove horas e trinta minutos. -----

----27. Outros assuntos (informações/esclarecimentos): -----

----Nada foi tratado, neste ponto. -----

----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezassete horas e cinquenta e quatro minutos, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes. -----



Maria Adelaide da Conceição Figueira Pereira Cardoso
Margarida Maria da Costa